## Introdução

# Género, educação, cidadania... o desafio

colectivo que elaborou este guião concebeu-o como um projecto, uma proposta de intervenção que visa introduzir mudança com conhecimento e responsabilidade. A necessidade de mudança, no que respeita às relações sociais entre mulheres e homens, emerge da evidência

66 Assegurar a Educação para a Cidadania Global como uma componente do currículo de natureza transversal, a desenvolver em todas as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, ao longo de todos os ciclos de ensino, é uma das principais recomendações apresentadas no documento "Objectivos estratégicos e recomendações para um plano de acção de Educação para a Cidadania" elaborado pela comissão de redacção do Fórum Educação para a Cidadania."

Ministério da Educação, 2008.

de situações de desigualdade em função do sexo e da premência de as ultrapassar, com vista ao progresso da democracia e a um desenvolvimento humano sustentado.

Em Setembro de 2006 foi constituído, por iniciativa do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e da Ministra da Educação, um Fórum de Educação para a Cidadania, que integrou diversas instituições e individualidades do mundo académico, cultural e associativo que aceitaram dar, a título independente e gracioso, o seu contributo intelectual e cívico para um aprofundamento da reflexão sobre o tema da Cidadania e da Educação para a Cidadania<sup>1</sup>. Tendo funcionado até Junho de 2008, sob a presidência de Marçal Grilo, este Fórum produziu um conjunto de Recomendações<sup>2</sup> dirigidas a toda a sociedade portuguesa, desde os órgãos de soberania às autoridades educativas, desde a comunidade educativa às entidades públicas e privadas, em suma, "às cidadãs e aos cidadãos que residem em Portugal independentemente da sua nacionalidade" (AAVV, 2008: 22).

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Informação sobre este Fórum encontra-se [em linha] disponível em <a href="http://www.min-edu.pt/np3/54.html">http://www.min-edu.pt/np3/54.html</a> [consultado em 15/12/08].

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> AAVV (2008), Fórum Educação para a Cidadania. Objectivos Estratégicos e Recomendações para um Plano de Acção de Educação e de Formação para a Cidadania, Lisboa, [em linha] disponível em <a href="http://www.min-edu.pt/np3content/?newsld=297&fileName=edu\_cidadania.pdf">http://www.min-edu.pt/np3content/?newsld=297&fileName=edu\_cidadania.pdf</a> [consultado em 15/12/08].

## 3 ciclo

Numa breve apresentação inicial do documento, Paula Moura Pinheiro sintetiza:

### Diagnóstico:

Em Portugal, a qualidade da democracia e o desenvolvimento estão reféns da persistência de importantes défices de cidadania que passam pela fragilidade da cultura crítica, por várias formas de iliteracia e por apatia cívica.

#### Indicação terapêutica:

Educar e formar para a cidadania, na certeza de que a cidadania se aprende.

Paula Moura Pinheiro, 2008:7

Nesta consonância, as autoras e o autor deste guião aceitaram o desafio da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) para constituírem uma equipa que convertesse em propostas de conhecimentos e de práticas a complexa aprendizagem de um exercício efectivo da cidadania por parte de raparigas e rapazes, mulheres e homens, livre de preconceitos e estereotipias de género. A par da elaboração de textos e propostas, decidiu-se lançar rede e desafiar docentes e outros/as profissionais das escolas a reflectir com os elementos da equipa e a pôr em prática algumas actividades deste guião. Colhidos e integrados os seus valiosos contributos, registou-se com agrado que a temática, os tópicos de reflexão e as propostas de actividades foram consideradas da maior pertinência e adequação.

O trabalho em rede foi lançado, cabe-lhe agora a si, como profissional de educação, protagonizar o projecto e estender as malhas desta rede.

- 66 4. Oferecer a todas as alunas e a todos os alunos uma base comum de conhecimentos, atitudes e competências através de uma adequada educação para os direitos e as responsabilidades numa perspectiva de Educação para e na Cidadania Global.
- 5. Criar condições para que a escola se assuma como um espaço privilegiado de exercício da cidadania e, assim, mais consequentemente, de Educação na e para a Cidadania Global.

AAVV (2008), Fórum Educação para a Cidadania: 21.

Durante o processo de elaboração deste guião algumas das propostas de actividades do capítulo 2.1. foram alvo de apreciação pedagógica e de aplicação por docentes e as do capítulo 2.2. por psicólogas/os e directoras/es de turma de 9º ano, quer contactados/as directamente pelas/os autoras/es, quer no âmbito de uma acção de formação contínua de docentes, modalidade oficina de formação, promovida pela Escola Superior de Educação de Santarém e acreditada pelo CCPFC de professores/as, que se realizou, com duas turmas, no ano lectivo de 2008/09 em Vila Franca de Xira. Esta formação foi assegurada, a título gracioso, por Teresa Alvarez e Teresa Pinto com a colaboração de Conceição Nogueira, Maria João Silva, Paula Silva e Vasco Prazeres. Agradecemos às e aos docentes Ana Margarida Ferraz, António Costa, Conceição Redondo, Daniela Santos, Edite Serra, Fátima Pinheiro, Fernanda Branco, Graciete Abreu, Helena Ferreira, Isabel Duarte, Isabel Paulo, Joana Oliveira, Júlio Sameiro, Leopoldino Inácio, Luísa Rocha, Maria João Cruz, Margarida Lopes, Maria José Cavaco, Maria José Miguel, Maria Laura Cavaleiro, Paula Freitas, Paula Martinho, Paula Peniche, Rosinda Nicolau, Rui Martins e Sílvia Marques, bem como às/aos directoras/es de turma de 9º ano, Eurico Valente, Hermínia Falcão e Maria Helena Cruz, à psicóloga Rafaela Nascimento e ao psicólogo Raul Caeiro da Escola Secundária EB2/3 Prof. Reynaldo dos Santos; à docente Alexandra Lopes e à psicóloga Eduarda Ferreira da Escola Sebastião da Gama em Setúbal; à psicóloga Lúcia Neves da Escola Secundária de Oliveira do Douro. Concelho de Vila Nova de Gaia; às e aos docentes Agostinho Loureiro Moreira, Alice Maria Granjinho Ribeiro, Carmen Dolores Leite Coutinho Santos, Maria Albertina Mendes Narciso de Sousa, Maria da Glória Alves Pereira, Maria do Carmo Sá Rodrigues, Paulo Manuel Viegas Ferreira das Escolas EB 2/3 do Cerco do Porto e EB 2/3 de Rio Tinto nº2, a sua disponibilidade e os comentários e sugestões que nos apresentaram.

## Género, direitos humanos e desenvolvimento

género e as assimetrias e desigualdades a ele associadas situam-se, actualmente, no centro das preocupações mundiais em matéria de direitos humanos e de desenvolvimento e é largamente consensual que a educação, designadamente e a escolar, constitui um pilar primordial de intervenção no sentido de habilitar crianças e jovens com competências de participação, co-responsabilização e compromisso na construção de um mundo mais justo, mais livre e mais solidário.

Trabalhar para que cada criança e jovem tome consciência de que as diversidades são fonte de enriquecimento humano, aprendendo a agir em prol da eliminação dos mecanismos sociais que constroem e reproduzem a desigualdade e as discriminações, constitui uma tarefa de cidadania.

A alteração das relações sociais entre homens e mulheres tem sido incluída nos Relatórios, Programas e Fundos das Nações Unidas (PNUD, FNUAP, UNESCO, UNICEF, UNIFEM, OIT, OMS), sobretudo desde inícios dos anos 1990, como um requisito Nas Declarações e Programas de Acção aprovados nas Conferências Mundiais das Nações Unidas, a necessidade de garantir os direitos humanos das mulheres e de alterar as relações sociais de género com vista a uma maior igualdade entre homens e mulheres surge como questão transversal a todas as temáticas e desafios da contemporaneidade – Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro, 1992); Direitos Humanos (Viena, 1993); População e Desenvolvimento (Cairo, 1994); Desenvolvimento Social (Copenhaga, 1995); Mulheres (Pequim, 1995); Habitat (Istambul, 1996).

fundamental do desenvolvimento humano, da construção da paz e da democracia, da gestão equilibrada dos recursos a nível planetário, do desenvolvimento económico sustentado e da preservação do ambiente, com efeitos na vida das populações (erradicação da fome e da pobreza, incremento da saúde, nomeadamente sexual e reprodutiva, progresso da educação e do ensino, desenvolvimento cultural...)<sup>3</sup>. Outras organizações internacionais (OCDE, Banco Mundial, OSCE, União Interparlamentar, OIM) transversalizam o mesmo objectivo na abordagem da economia, da cooperação, da democracia e das migrações<sup>4</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Consultar a folha informativa da *Women Watch* (ONU) intitulada "Gender Equality and Climate Change", [em linha] disponível em <a href="http://www.un.org/womenwatch/feature/climate\_change">http://www.un.org/womenwatch/feature/climate\_change</a> [consultada em 15/11/09].

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Sobre estas questões consultar o artigo de Regina Tavares da Silva (2007).

## 3 ciclo

A inscrição da dimensão da igualdade entre homens e mulheres e do princípio da não discriminação na missão da ONU remonta ao seu documento fundador, a Carta das Nações Unidas (1945), e adquiriu especial relevância na década de 1970, enquadrando na agenda institucional mundial muitas questões que emergiram dos movimentos cívicos e feministas dos anos 1960: Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, Cidade do México (1975); Década das Nações Unidas para as Mulheres (1976-1985), com os temas "Igualdade, Desenvolvimento e Paz" e os subtemas "Emprego, Saúde, Educação".

A Convenção Sobre A Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres - CEDAW (1979) consagra um dos seus dezasseis artigos à eliminação dos estereótipos e outro ao impacto do género na educação. O seu cumprimento por parte de cada Estado continua a ser regularmente monitorizado pela ONU. Cada país entrega e defende na ONU, perante um Comité de especialistas, um relatório nacional, elaborado de quatro em quatro anos, sobre o cumprimento das disposições da Convenção.

Portugal defendeu o seu relatório mais recente em 2008 e, até 2013, data de apresentação do próximo, deverá ter em conta as recomendações emitidas pelo referido Comité, como, por exemplo, 66 que seja efectuado o mainstreaming das políticas para a igualdade de género no sector da educação. Realçando que a Convenção é directamente aplicável no sistema legislativo nacional e que o seu artigo 5º (a) fornece a base para adoptar legislação e outras medidas visando a eliminação dos estereótipos de género, o Comité recomenda que as questões de género e as acções de sensibilização sejam componente integrante, substantiva e obrigatória da formação de todas/os as/os professoras/es em todos os níveis. ??

CEDAW, 2008, Recomendação 29.

A promoção da igualdade de género e do empoderamento das mulheres constitui, não só um dos oito Objectivos do Milénio, adoptados por consenso pelos 189 Estados-membros das Nações Unidas, em 2000, como um princípio fundamental na concretização de todos os objectivos<sup>5</sup>.

As preocupações enunciadas dizem respeito a todos os países. A UNICEF (2007), por exemplo, avaliou de forma abrangente a vida e o bem-estar das crianças e adolescentes nos países economicamente desenvolvidos, elegendo quatro áreas de intervenção prioritária: saúde, educação, igualdade e protecção. Avaliadas seis dimensões do bem-estar da criança em 21 dos 30 países

#### **OBJECTIVOS DO MILÉNIO**

- 1. Erradicar a pobreza extrema e a fome
- 2. Alcançar o ensino primário universal
- 3. Promover a igualdade de género e empoderar as mulheres
- 4. Reduzir a mortalidade infantil
- 5. Melhorar a saúde materna
- Combater o HIV/SIDA, a malária e outras doenças graves
- 7. Garantir a sustentabilidade ambiental
- 8. Fortalecer uma parceria global para o desenvolvimento

Objectivo 2015 - Campanha do Milénio das Nações Unidas, [em linha] disponível em <a href="http://www.objectivo2015.org/index.shtml">http://www.objectivo2015.org/index.shtml</a> [consultado em 30/11/09].

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> A ONU conta, em 2009, com 192 Estados-membros.

## Plataforma de Acção aprovada na 4ª Conferência Mundial sobre Mulheres da ONU

**66**Desenvolver uma educação e uma formação não discriminatórias

Medidas a adoptar

Pelos governos, pelas autoridades educativas e outras instituições educativas e académicas:

- a) Formular recomendações e elaborar curricula, manuais e material didáctico livres de estereótipos baseados no género para todos os níveis de ensino, incluindo a formação de pessoal docente, em colaboração com todos os intervenientes editoras, docentes, autoridades públicas e associações de pais;
- b) (...) promover a igualdade, a cooperação, o respeito mútuo e a partilha das responsabilidades entre raparigas e rapazes a partir do nível préescolar e elaborar, em particular, módulos educativos que levem os rapazes a adquirir as aptidões necessárias para suprir as suas próprias necessidades domésticas e a partilhar as responsabilidades domésticas, e de cuidados com os dependentes;
- c) Elaborar programas e materiais de formação para docentes e educadores destinados a despertá-los para o seu próprio papel no processo educativo e a proporcionar-lhes estratégias eficazes para um ensino sensível às questões de género; (...)
- f) Adoptar acções positivas para aumentar a proporção de mulheres em postos de tomada de decisões em matéria de política educacional (...);
- g) Apoiar e desenvolver a investigação e os estudos de género em todos os níveis de educação (...) e aplicá-los na elaboração dos curricula (...), nos manuais escolares (...), assim como na formação de docentes;
- h) Desenvolver a formação das mulheres para a liderança, assim como as oportunidades de a concretizarem, de modo a encorajá-las a assumirem papéis de liderança, não só enquanto estudantes, mas também como adultas na sociedade civil; (...) ??

ONU, 1995: 51-54.

da OCDE, Portugal situou-se em 17° lugar, sendo particularmente baixos os valores obtidos em "Bem-estar educativo", "Bem-estar material" e "Comportamentos e riscos". Os resultados de alguns indicadores reflectem os grandes desafios que se colocam a todos os intervenientes no processo educativo: Portugal é um dos três países com maior pobreza infantil; o penúltimo país da lista em literacia ao nível da leitura, matemática e ciências; um dos quatro países com maior índice de obesidade juvenil; o segundo país com maior prevalência do bullying. Uma das vertentes interessantes deste Relatório é a co-relação estabelecida entre os indicadores aplicados e variáveis como a idade, o sexo, a riqueza nacional e familiar, entre outros, permitindo alargar o espectro da análise e configurar medidas de intervenção mais adequadas às crianças e jovens concretos.

Estas preocupações estão igualmente presentes nos estudos, projectos e orientações produzidas no âmbito do Conselho da Europa e da União Europeia no sentido de reduzir o fosso entre a igualdade de jure e a igualdade de facto.

66 O Comité de Ministros do Conselho da Europa (...) reafirma que a igualdade de mulheres e homens é um princípio de direitos humanos, um sine qua non da democracia e um imperativo de justiça social

Conselho da Europa. Comité de Ministros, 2007

# Género e educação: por uma educação de qualidade

área da educação tem assumido um papel cada vez mais central nas orientações internacionais relativas à promoção da igualdade entre mulheres e homens. Presente em todo os programas de acção aprovados nas Conferências Mundiais da ONU, a educação constitui uma das áreas prioritárias da Plataforma de Acção aprovada na 4ª Conferência Mundial sobre as Mulheres (Pequim, 1995) e os objectivos estratégicos nela definidos, bem como as recomendações resultantes das avaliações da sua implementação realizadas em 2000 e 2005, continuam a interpelar muito directamente as instâncias governativas, o pessoal docente e não docente, a comunidade educativa e a sociedade civil à escala mundial, europeia e nacional.

Não se pense que estes problemas se encontram resolvidos nos países ocidentais. O relatório EFA da UNESCO (2003), intitulado *Género e Educação para todos. O salto para a igualdade*, alertava para o facto de nos países mais desenvolvidos a igualdade de acesso ao ensino para raparigas e rapazes e o maior sucesso escolar das raparigas coexistir com uma clara assimetria ao nível do mercado de trabalho e dos níveis remuneratórios e uma persistência da associação primordial das mulheres ao seu papel no seio da família e em actividades não remuneradas.

O Relatório EFA (Relatório de Monitorização Global de Educação para Todos), da UNESCO, é uma publicação anual de referência, que apresenta e analisa os dados disponíveis mais recentes e inclui um índice de desenvolvimento da educação que mede vários indicadores, em particular sobre o ensino primário, a alfabetização de adultos, a igualdade de género e a qualidade educacional.

Cinco anos mais tarde, o relatório EFA (2008) sublinhava que a promoção da igualdade dos sexos na educação exige uma modificação do processo de socialização de raparigas e rapazes e de certas condições de aprendizagem na escola. O mesmo relatório refere que os estudos realizados em países europeus revelam que as reformas educativas introduzidas desde os

compreendam como as especificidades de cada sexo interagem com a sua própria identidade (...). Os estudos revelam uma grande lentidão nas mudanças destinadas a eliminar os preconceitos sexistas nos manuais escolares (...). Além disso, a maior parte dos manuais ignora largamente, leia-se totalmente, as alterações ocorridas na situação das mulheres nestes últimos decénios ??

UNESCO, 2008:93-94.

anos 1990, centradas nas competências e aquisições dos alunos e das alunas, sobretudo nos domínios da leitura e das matemáticas, descuraram a integração de uma abordagem de género na formação docente.

Considerada como um requisito fundamental de uma educação de qualidade, a dimensão de género tem sido objecto, a nível europeu, de diversas recomendações do Conselho da Europa e da União Europeia. A formação de docentes e de outro pessoal das escolas, a sensibilização das comunidades educativas, a implementação, monitorização e avaliação de impacto, sobre as raparigas e os rapazes, de estratégias, programas e projectos geradores de maior igualdade, a adequação dos currículos, dos manuais escolares e dos recursos educativos, em geral, aos princípios de uma educação livre de preconceitos e estereótipos de género, a adopção de métodos e práticas pedagógicas conducentes a um maior sucesso escolar e educativo de raparigas e rapazes são objectivos acordados

66 Promover uma cultura democrática em meio escolar que inclua a adopção de práticas educativas destinadas a incrementar a capacidade de participação e de acção das raparigas e dos rapazes, ajudando-os a enfrentar a mudança e a favorecer a parceria entre homens e mulheres, como condição prévia para o pleno exercício da cidadania. 99 Conselho da Europa, *CM/Rec* (2007) 13.

pelos ministros europeus e assumidos pelos respectivos países, incluindo Portugal.

Em Portugal, o Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género (2007-2010)<sup>6</sup> confere especial destaque à articulação entre Género, Estereótipos, Educação e Cidadania com vista a ultrapassar a persistência, evidenciada pelos estudos de diagnóstico sobre a realidade portuguesa, de desigualdades entre mulheres e homens nas diversas esferas da vida: pessoal, social, política, económica e cultural.

Os preconceitos e os estereótipos em função do sexo condicionam valores, expectativas, comportamentos e opções. Nos percursos escolares e formativos, os estereótipos de género influem no sucesso escolar (em desfavor dos rapazes), nas escolhas vocacionais (em desfavor das raparigas) e no investimento em qualificação escolar inicial (em desfavor das raparigas)<sup>7</sup>. Estas desigualdades repercutem-se negativamente na preparação dos e das jovens para uma participação activa e equilibrada em todos os domínios da vida democrática, pondo em causa a qualidade e o sucesso educativos.

Cabe, pois, à escola um papel interventivo central no incremento de objectivos, estratégias e medidas que promovam a aquisição de competências para a vida pessoal, social e profissional de raparigas e rapazes, em suma, para o pleno exercício da cidadania em todas as esferas da vida.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> III Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género, Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2007 de 6 de Junho, Diário da República I Série, nº119, de 22/06/07, [em linha] disponível em <a href="http://195.23.38.178/cidm/portal/bo/documentos/III%20Plano%20Nacional%20para%20a%20Igualdade%20Cidadania%20e%20Genero.pdf">http://195.23.38.178/cidm/portal/bo/documentos/III%20Plano%20Nacional%20para%20a%20Igualdade%20Cidadania%20e%20Genero.pdf</a> [consultado em 30/10/09].

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Sobre esta problemática consultar os estudos de Anália Cardoso Torres (coord.) (2004), Christian Baudelot e Roger Establet (1992), Fernanda Henriques (1994), Luísa, Saavedra (2001), Margarida Chagas-Lopes e Graça Leão Fernandes (coord.) (2004), Pierrette Bouchard e Jean-Claude Saint-Amant (1993) e Teresa Pinto (2008).

## Opções e estrutura do Guião

inclusão da Educação para a Cidadania como uma componente transversal ao currículo traduz o reconhecimento de que a cidadania se aprende e que essa aprendizagem implica aquisição de conhecimentos e de competências que permitam o seu pleno exercício, em condições de igualdade, por mulheres e homens.

O presente guião destina-se a docentes e a psicólogas/os e pretende ser um recurso para a integração da dimensão do género, quer nas práticas educativas no âmbito da Educação para a Cidadania, designadamente através de actividades e projectos a desenvolver nas áreas disciplinares não curriculares, de acordo com o Despacho n.º 19308/2008, quer na orientação vocacional.

O guião está estruturado em duas partes, a primeira de enquadramento teórico e a segunda de sugestões práticas. Centrando-se este guião na problemática do género, esta constituiu, por um lado, o horizonte de partida e o tema privilegiado no desenvolvimento dos temas abordados na primeira parte e, por outro lado, o horizonte de chegada das sugestões de actividades apresentadas na segunda parte.

Considerou-se fundamental analisar, num primeiro capítulo, a articulação entre Género e Cidadania, clarificando conceitos, apresentando e confrontando as ideias do senso comum com alguns resultados de investigações nacionais e internacionais sobre as relações sociais entre mulheres e homens, questionando os princípios e as práticas de cidadania numa perspectiva de género, problematizando os ritmos e tendências

evolutivas da realidade social ao longo da contemporaneidade, proporcionando, em suma, uma sistematização de conhecimentos sobre o tema que permita sustentar a construção de práticas mais democráticas de cidadania a partir dos contextos escolares.

O segundo capítulo aborda as relações entre Género e Currículo, no pressuposto de que qualquer intervenção a nível das práticas educativas é indissociável do currículo, nos seus vários níveis de implementação, e do modo como se encara o currículo.

Este capítulo não desenvolve especificamente a temática do currículo, por se considerar que as e os profissionais da docência detém uma formação especializada sobre esta área. É, pois, no que respeita aos modos de cruzamento das questões de género com o currículo e com as opções tomadas na sua implementação que a abordagem se centra. Existem, também, neste domínio estudos de grande relevância para uma intervenção educativa que promova a igualdade de raparigas e rapazes no respeito pela diversidade humana. As questões de género, transversais ao currículo, devem ser claramente incorporadas aquando da definição e prossecução dos objectivos e metas concretas a nível de escola, de ano, de turma e de discente, proporcionando uma ambiência educativa favorável à incorporação de atitudes e práticas geradoras de maior igualdade.

O terceiro capítulo evidencia a transversalidade das questões de género em todas as esferas da vida social e pessoal, exemplificando-a com cinco áreas consideradas nucleares na formação dos e das jovens para o exercício

pleno da cidadania, analisando-se o impacto do género em raparigas e rapazes, em homens e mulheres, no que respeita à sua relação com o próprio corpo e com a saúde, às situações de tomada de decisão, à utilização das *tecnologias de informação* e comunicação (TIC) e às escolhas vocacionais. A intersecção do género com estas áreas temáticas permite, por um lado, conferir concretude às questões teóricas enunciadas nos dois primeiros capítulos e estabelecer um elo de ligação com as actividades práticas sugeridas na segunda parte do guião e, por outro lado, mostrar que o género perpassa as diversas áreas transversais inerentes à educação para a cidadania.

Ao longo dos textos introduziram-se informações complementares, algumas retiradas de obras referenciadas na bibliografia. Todos os textos destacados que não têm referência bibliográfica são das autoras ou do autor dos respectivos capítulos.

Na segunda parte, as sugestões práticas para uma Intervenção Educativa em matéria de Género e Cidadania organizam-se em dois tipos de actividades a desenvolver, respectivamente, nas áreas curriculares não disciplinares e na orientação vocacional com psicólogas e psicólogos, sendo que estas últimas poderão colher a colaboração de directoras e directores de turma.

As autoras e autor deste guião consideram que cabe às e aos docentes, de acordo com a sua qualificação científica e didáctico-pedagógica e a sua experiência profissional, a decisão sobre o modo como definem e organizam as actividades a desenvolver com as e os discentes na escola e em sala de aula. Nesta conformidade, não constituiu objectivo desta equipa introduzir inovações técnico-metodológias, mas, sobretudo, mostrar como a sensibilização às questões da igualdade de raparigas e rapazes, de mulheres e homens, pode ser realizada através de actividades facilmente exequíveis, as quais poderão ser enriquecidas e/ou adaptadas por cada docente

de acordo com os seus interesses, ensejos e contextos de intervenção. A aplicação de oito actividades deste guião durante o período da sua elaboração, por docentes que frequentaram a oficina de formação atrás referida, contribuiu para aferir e melhorar a adequação pedagógica das propostas no seu conjunto. Introduziram-se, nas oito actividades pré-aplicadas, alguns registos breves das e dos docentes, os quais estão longe de espelhar a valia dos trabalhos realizados.

Como atrás se referiu, a problemática do género constitui o horizonte final das actividades, por isso considerou-se fundamental explicitar o que se pretende atingir com cada actividade através da enunciação, quer dos seus objectivos, quer de um conjunto de considerações prévias contextualizadoras da sua pertinência, quer dos seus efeitos possíveis. Os desenvolvimentos apresentados são apenas hipóteses que cada docente adequará de acordo com a sua formação específica, a comunidade educativa e escolar em que se insere, os anos e as turmas que lecciona, as oportunidades de articulação interdisciplinar e tantos outros factores que interagem nos momentos de planificação e de prossecução de projectos e actividades a realizar com os e as discentes.

Procurou-se, também, proporcionar materiais e instrumentos que facilitassem o processo de aplicação das sugestões práticas, anexando, no final de cada actividade, fichas elaboradas especificamente para apoiar o trabalho docente. No mesmo sentido, apresentam-se recursos disponíveis, alguns na internet, para que as e os docentes possam obter mais informação e documentação sobre cada um dos temas examinados.

O guião oferece, ainda, um Glossário que reúne alguns conceitos utilizados ao longo dos textos, apresentando definições, na sua maior parte, consensuais a nível internacional. Esta opção, apesar de implicar uma certa simplificação de alguns conceitos, eliminando a controvérsia que os envolve nos debates teóricos mais aprofundados, tem a vantagem de apresentar

## 3 ciclo

explicações aceites nos fóruns políticos e institucionais a nível mundial ou europeu (ONU, Conselho da Europa, União Europeia). Os termos foram seleccionados em função da importância que lhes foi conferida pelas autoras e pelo autor deste guião no desenvolvimento das respectivas temáticas, não pretendendo, assim, ser exaustivo.

Facultam-se, também, as referências bibliográficas e webgráficas que sustentam os textos deste guião e que constituem um recurso importante para o aprofundamento das temáticas neles abordadas. Estas foram concentradas no final e organizam-se em duas partes. A primeira é composta pelas referências que foram utilizadas em diversos capítulos e que, por isso, se consideraram transversais à problemática do género na sua intersecção com a educação e a cidadania. A segunda está organizada por capítulo, apresentando referências mais específicas sobre os respectivos conteúdos.

Este guião resultou do trabalho de uma equipa que se reuniu ao longo de doze meses, discutindo perspectivas, a fim de definir um horizonte teórico consensual, decidindo em conjunto alguns aspectos práticos do guião, como sendo a estrutura das actividades, e partilhando preocupações e textos durante o processo de escrita, de modo a evitar repetições e a favorecer a articulação entre os diferentes capítulos. Estes ajustes, porém, não coarctaram a liberdade intelectual individual, pelo que os conteúdos de cada texto específico são da responsabilidade da respectiva autoria. Para além dos contributos, já referidos, de docentes e psicólogas/os, as autoras e o autor beneficiaram, de sobremaneira, das abalizadas apreciações críticas e sugestões, das Consultoras Científicas deste guião, Professoras Doutoras Ângela Rodrigues e Teresa Joaquim, a quem agradecem, ainda, os inestimáveis diálogos intelectuais proporcionados.

Este trabalho inseriu-se num projecto mais alargado, que envolveu a elaboração de um guião com objectivos similares destinado ao pré-escolar, da responsabilidade de outra equipa coordenada pela Professora Doutora Maria João Cardona, com a qual se manteve uma frutuosa articulação mercê da avisada coordenação da Dra. Teresa Alvarez da CIG.

Algumas opções foram acordadas e respeitadas por todos os elementos da equipa de autoria: reduzir a integração de referências bibliográficas ao longo do texto, retirando-lhe o cariz académico que usam por norma; utilizar uma linguagem inclusiva na perspectiva do género, tal como preconiza a Recomendação do Conselho da Europa (1990) sobre a Eliminação do Sexismo na Linguagem e o III Plano Nacional para a Igualdade, Cidadania e Género em implementação a nível nacional; conferir visibilidade ao feminino e ao masculino, procedendo-se, quer à especificação do sexo, quer à neutralização ou abstracção da referência sexual - recorrendo a genéricos verdadeiros, a pronomes invariáveis ou a procedimentos alternativos8 – deixando-se às autoras e ao autor liberdade na escolha das fórmulas de escrita, pois a sua diversidade ao longo do guião apresenta exemplos (é o caso das alternativas professor/a e docente ou de aluno/a e discente) que podem vir a ser adoptados pelos/as profissionais de educação.

Este guião reuniu conhecimentos e experiências diversas em torno de um objectivo comum: favorecer a aprendizagem do exercício da cidadania por parte de raparigas e rapazes. A escolha dos caminhos a percorrer pertencem agora, por direito e por dever, às e aos profissionais de educação.

A todas e a todos desejamos uma boa caminhada.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> A respeito da utilização de uma linguagem promotora da igualdade de mulheres e homens consultar o trabalho de Graça Abranches (2009).